

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 305/2025
DE 22 DE JULHO DE 2025**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para o Servidor Municipal **MAXIEL PABLO MIORANZA**, vigendo por tempo indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 23 de julho de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE JULHO DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 306/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

RETIFICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 300/2025

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o Art. 3º da Portaria nº 300/2025, de 18.07.2025, que passa a constar conforme segue:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 21.07.2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 21 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE JULHO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 307/2025
DE 22 DE JULHO DE 2025**

CONVOCA SERVIDORES EM PERÍODO DE FÉRIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar diante do interesse do Município os Servidores Municipais abaixo nominados, o qual encontram-se no gozo de período regular de férias, para prestar serviços na Secretaria/Setor de lotação, conforme segue:

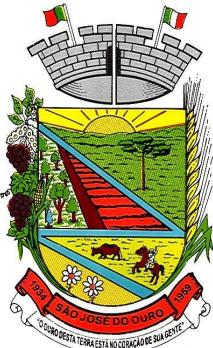
Servidor(a)	Período da convocação
Elenice Veronica Rizzon Bombarda	23.07.2025
Graciela Rodrigues Gimenez Xavier	23.07.2025
Liane Toledo de Almeida	23.07.2025
Marcelle Amanda Carniel	23.07.2025

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE JULHO DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025: Dia 07 de agosto de 2025, às 9h, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico no site: [/bllcompras.com/](http://bllcompras.com/), visando a contratação de empresa especializada para reativação do campo de futebol localizado no Parque de Exposições Municipal, na Vila Hípica em São José do Ouro, com a implantação completa do sistema de drenagem superficial, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos técnicos, com recursos da Emenda Parlamentar 202428630001, Plano de Ação 09032024-071698/2024.

Edital completo no site: www.saojosedoouro.rs.gov.br

Informações: (54) 3352-4516. Em 22 de julho de 2025.

Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal